

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 2/2025

Sumário: Fixando em três (3) o número de vereadores que exercem funções a tempo inteiro, fixando em 1 (um) o número de vereador que exerce função a meio tempo no Município de São Salvador do Mundo.

A Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, reunida na sua Iª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2025 e no uso das suas atribuições previstas na Lei n.º 134/IV/1995 de 03 de julho, delibera o seguinte:

1º É fixado em três (3) o número de vereadores que exercem funções a tempo inteiro no município de São Salvador do Mundo: Cláudia da Ressurreição Lopes Pereira: Pelouro de Educação; Juventude; Cultura; Ensino Superior, Formação profissional e Empreendedorismo;

José Miguel Mendes Teixeira: Pelouro de Saneamento; Água; Energia; Urbanismo e Ambiente.

Dulcelina Rocha Varela Fernandes: Pelouro de Promoção Social; Habitação; Saúde; Género.

É fixado em 1 (um) o número de vereadores que exerce função a meio tempo no município de São Salvador do Mundo: Jair varela Correia: Pelouro de Administração e Finanças; Economia; Turismo.

A remuneração dos Vereadores a tempo inteiro, bem como a meio tempo é fixada nos termos da Lei n.º 28/V/97, de 23 de julho, equivalente a 90% e 60%, respetivamente, da remuneração base do Presidente da Câmara Municipal.

2º No município de São Salvador do Mundo o Secretário da Assembleia Municipal é o deputado Gil Albino Amílcar da Costa Vaz, que exerce funções a tempo parcial. A remuneração do Secretário da Assembleia é o equivalente a 60% da remuneração base do pessoal dirigente nível IV da função pública, bem como outras regalias a que tem direito, nos termos da Lei.

3º A gratificação de funções da Presidente da assembleia Municipal de São Salvador do Mundo e outras regalias a que tem direito é fixada nos termos do artigo 13º, n.º1 da Lei n.º 28/V/97 de 23 de julho.

A presente deliberação entra, imediatamente, em vigor e seus efeitos se produzem retroativamente a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, aos 3 de janeiro de 2025. — A presidente,
Elsa Augusta Gomes Rodrigues.